



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 85 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece o Eixo Temático do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário e o prazo de submissão de práticas para fins do Prêmio Inovare – ano 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 02766/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para o 23º Prêmio Inovare - ano 2026, o eixo temático “Transparência” do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

Parágrafo único. Concorrerão ao 23º Prêmio Inovare, na categoria CNJ, as práticas que promovam o acesso à informação, simplificando procedimentos e que fortaleçam a integridade, incentivando o controle social, a confiança nas instituições, a transparência e a responsabilidade institucional no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 2º As práticas previstas no art. 1º deverão ser submetidas ao Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário até 22 de abril de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidência nº 47/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 06/03/2026, às 14:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2518134** e o código CRC **19C6B219**.